



TERMO DE COMPROMISSO DA UNIDADE RECEBEDORA

UNIDADE RECEBEDORA

1. Nº de Inscrição (CNPJ)		2. Código da Atividade Econômica Principal (CNPJ)	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
3. Código da Atividade Econômica Secundária (CNPJ)			
<input type="text"/>			
4. Razão Social (conforme registrado no CNPJ)			
<input type="text"/>			
5. Nome Fantasia			
<input type="text"/>			
6. Endereço completo (logradouro, n.º, complemento, bairro)			
<input type="text"/>			
7. Município	8. UF	9. CEP	10. Telefone/Celular
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
11. Representante Legal (nome completo)			
<input type="text"/>			
12. Cargo/Função			13. Nº CPF
<input type="text"/>			<input type="text"/>
14. Telefone/Celular	15. E-mail		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
16. Caracterização da Unidade Recebedora	17. Propósito	18. Indicadores	19. Quantidade
(Ex: Asilos, albergues e similares)	(Marque a opção de destinação dos alimentos)	(Marque as opções que correspondem à característica da unidade recebedora)	(Apontar a quantidade de cada indicador marcado)
<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Preparo de refeições <input type="checkbox"/> Suprimento de entidades e de famílias em situação de vulnerabilidade social por meio de cestas de alimentos	<input type="checkbox"/> Nº de pessoas assistidas <input type="checkbox"/> Nº de alunos matriculados <input type="checkbox"/> Nº de entidades atendidas <input type="checkbox"/> Nº de famílias atendidas <input type="checkbox"/> Nº de refeições por dia <input type="checkbox"/> Nº de unidades em operação <input type="checkbox"/> Nº médio de comensais por dia ou utilização	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Preparo de refeições <input type="checkbox"/> Suprimento de entidades e de famílias em situação de vulnerabilidade social por meio de cestas de alimentos	<input type="checkbox"/> Nº de pessoas assistidas <input type="checkbox"/> Nº de alunos matriculados <input type="checkbox"/> Nº de entidades atendidas <input type="checkbox"/> Nº de famílias atendidas <input type="checkbox"/> Nº de refeições por dia <input type="checkbox"/> Nº de unidades em operação <input type="checkbox"/> Nº médio de comensais por dia ou utilização	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>



TERMO DE COMPROMISSO DA UNIDADE RECEBEDORA

Eu, , responsável legal pela Unidade Recebedora acima descrita declaro sob as penas da lei conhecer o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei N.º 10.696, de 02/07/2003, atualizado pela Lei N.º 12.512, de 14/10/2011, regulamentado pelo Decreto N.º 7.775, de 04/07/2012, alterado pelo Decreto N.º 8.026, de 06/06/2013 e Decreto N.º 8.293, de 12/08/2014, e seus regulamentos, e que participei da construção da Proposta de Participação no PAA, operacionalizado pela Conab, na modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS), Proposta de Participação N.º , da Organização Fornecedora onde foram definidos os alimentos e quantidades a serem destinadas a Unidade Recebedora que represento, que serão utilizados, **exclusivamente**, por esta Unidade Recebedora para atendimento aos beneficiários consumidores por ela cadastrados.

Durante a vigência da Proposta de Participação, comprometo-me a receber os produtos diretamente no endereço desta Unidade Recebedora.

Estão autorizadas a receber os alimentos e a assinar os respectivos Termos de Recebimento e Aceitabilidade **as seguintes pessoas:**

Nome: <input type="text"/>	Assinatura: <input type="text"/>	
N.º CPF: <input type="text"/>	N.º RG: <input type="text"/>	Órgão Emissor/UF: <input type="text"/>
Telefone: <input type="text"/>	Cargo: <input type="text"/>	
Nome: <input type="text"/>	Assinatura: <input type="text"/>	
N.º CPF: <input type="text"/>	N.º RG: <input type="text"/>	Órgão Emissor/UF: <input type="text"/>
Telefone: <input type="text"/>	Cargo: <input type="text"/>	
Nome: <input type="text"/>	Assinatura: <input type="text"/>	
N.º CPF: <input type="text"/>	N.º RG: <input type="text"/>	Órgão Emissor/UF: <input type="text"/>
Telefone: <input type="text"/>	Cargo: <input type="text"/>	
Nome: <input type="text"/>	Assinatura: <input type="text"/>	
N.º CPF: <input type="text"/>	N.º RG: <input type="text"/>	Órgão Emissor/UF: <input type="text"/>
Telefone: <input type="text"/>	Cargo: <input type="text"/>	

Dos documentos necessários para participação no Programa

Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Cópia dos documentos de identificação (Carteira de Identidade e CPF) do Responsável Legal pela Unidade Recebedora e das pessoas autorizadas a receber os alimentos;
- c) Cópia do comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no caso de entidade da rede socioassistencial, conforme Resolução do Grupo Gestor do PAA N.º 62/2013 e alterações.

Dos Direitos

- a) Participar da elaboração da Proposta de Participação da Organização Fornecedora e receber cópia da mesma;
- b) Receber os alimentos conforme previsto na Proposta de Participação da Organização Fornecedora.
- c) Receber da Organização Fornecedora o caderno de Entregas no ato da assinatura do Termo.

Das Responsabilidades e Obrigações

- 1) Fazer a conferência da pesagem e qualidade visual dos produtos no momento do seu recebimento na presença do responsável pela entrega;
- 2) Assinar o Termo de Recebimento e Aceitabilidade sempre que receber os produtos diretamente do Beneficiário Fornecedor, atestando que os alimentos foram entregues nas quantidades acordadas, bem como a qualidade dos mesmos, conforme artigos 14, 15 e 16 do Decreto N.º 7.775/2012;
- 3) Acondicionar os alimentos em local adequado, com observância das normas sanitárias exigidas;
- 4) Doar os alimentos exclusivamente aos beneficiários consumidores atendidos por esta Unidade Recebedora, sendo proibida a permuta ou venda;
- 5) No caso de doar os alimentos e não de produzir refeições, manter em boa guarda a lista das pessoas beneficiadas contendo, no mínimo, nome completo e nome da mãe e, quando for possível, número do CPF e Número de Identificação Social (NIS);
- 6) Prestar à Conab e ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), quando necessário, e aos demais órgãos de controle, informações necessárias ao acompanhamento e fiscalização do Programa, bem como levar ao conhecimento das autoridades, qualquer irregularidade relativa à execução do Programa de Aquisição de Alimentos que tenha conhecimento;
- 7) Guardar em boa ordem todos os documentos relativos às doações recebidas por meio do Programa de Aquisição de Alimentos por pelo menos 10 (dez) anos;
- 8) Preencher e manter atualizado o Caderno de entregas;
- 9) Deixar exposto em lugar visível placa/cartaz com informação de que aquela Unidade Recebedora recebe alimentos do PAA.

Das punições

- 1) A Unidade Recebedora que descumprir alguma de suas obrigações ou responsabilidades poderá ser desvinculada do Programa e não mais receber os alimentos do PAA;
- 2) A destinação inadequada ou não autorizada dos alimentos recebidos, ou ainda qualquer tipo de fraude será passível de responsabilização administrativa e civil da Unidade Recebedora;

- 3) É vedado vincular o ato de doação de alimentos a autoridades ou servidores públicos, de qualquer dos Poderes das três esferas administrativas, bem como a qualquer modalidade de veiculação eleitoral, em consonância com os princípios da impessoalidade e da moralidade, de forma a proteger a probidade administrativa, observada a legislação eleitoral.

Disposições Gerais

O Programa de Aquisição de Alimentos tem a finalidade de incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao mesmo tempo que promove o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, das pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável.

Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem validade até o fim da vigência da Proposta de Participação no PAA N.º , podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A Conab pode encerrar o presente Termo caso a Unidade Recebedora não cumpra com as diretrizes do Programa, sendo permitido retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.

Os anexos são parte integrante do presente Termo de Compromisso, independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais.

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, a parte assina o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Local e Data

Responsável pela Unidade Recebedora

Nome:

CPF:

Cargo:

ANEXO (AO TERMO DE COMPROMISSO DA UNIDADE RECEBEDORA)**Instruções de Preenchimento do Termo de Compromisso da Unidade Recebedora****Item 16. Caracterização da Unidade Recebedora:**

- a) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- b) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- c) Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP;
- d) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:
 - d.1) Abrigo institucional;
 - d.2) Casa Lar;
 - d.3) Casa de Passagem;
 - d.4) Residência Inclusiva;
- e) Entidades privadas, sem fins lucrativos, inscritas nos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS), tais como associações de amparo a portadores de necessidades especiais, associações de amparo aos idosos, associações de amparo aos adolescentes, instituições religiosas que realizem ações socioassistenciais, associações de mulheres, associações de mães, associações de catadores de materiais recicláveis, entre outras;
- f) Restaurantes Populares;
- g) Cozinhas Comunitárias;
- h) Bancos de Alimentos;
- i) Modalidade Colheita Urbana do SESC Mesa Brasil;
- j) Estruturas que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores, no âmbito das redes públicas de saúde, educação, justiça e segurança pública, tais como:
 - j.1) Escolas e Creches;
 - j.2) Hospitais 100% SUS;
 - j.3) Unidades de Saúde;
 - j.4) Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Item 17. Propósito:

Definição do propósito a que se destina os alimentos recebidos em doação, podendo ser: a) Preparo de refeições e/ou b) Suprimento de entidades e de famílias em situação de vulnerabilidade social por meio de cestas de alimentos.

Item 18. Indicadores:

No caso dos CRAS, CREAS, Centros POP os indicadores estarão baseados na demanda dos atendimentos junto às famílias.

No caso de preparo de refeições por entidades da rede socioassistencial os indicadores deverão ser:

- a) Número de pessoas assistidas;
- b) Número de refeições por dia para as pessoas assistidas.

Continuação**ANEXO (AO TERMO DE COMPROMISSO DA UNIDADE RECEBEDORA)**

No caso de preparo de refeições pelas redes públicas educação, os indicadores deverão ser:

- a) Número de refeições por dia;
- b) Número de alunos matriculados.

No caso de preparo de refeições pelas redes públicas de saúde e segurança pública, os indicadores deverão ser:

- a) Número de pessoas assistidas;
- b) Número de refeições por dia.

No caso de Bancos de Alimentos, os indicadores deverão ser:

- a) Número de entidades assistidas;
- b) Número de pessoas atendidas pelas entidades;
- c) Número de famílias atendidas diretamente.

No caso de Restaurantes Populares, os indicadores deverão ser:

- a) Número de refeições por dia;
- b) Número médio de comensais por dia (todas as unidades).

No caso de Cozinhas Comunitárias, os indicadores deverão ser:

- a) Número de unidades em operação;
- b) Número de refeições por dia;
- c) Número médio de comensais por utilização (total).

Item 19. **Quantidade:** Refere-se aos indicadores apresentados.